



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

SIMONE
GALAN DE
FIGUEIREDO
23/06/2026
AEJ TRT9

Despacho AEJ 085/2026 (ID 19472048)

DES AEJ 085/2026

#SAÚDE

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. Curso **Gestão Emocional em Ambientes de Alta Responsabilidade**, promovido pela Escola Judicial, na modalidade **EAD – síncrona** a ocorrer nos dias **20 a 24/7/2026**, das **17h às 19h**, com **carga horária de 10h**.

2. A ação promovida pela Escola Judicial objetiva capacitar magistradas(os) e servidoras (es) que atuam sob elevada responsabilidade a desenvolverem competências socioemocionais essenciais — como autorregulação, estabilidade atencional e consciência corporal —, permitindo que identifiquem gatilhos de estresse, mitiguem reações impulsivas em situações de confronto e recuperem rapidamente o equilíbrio emocional para agir com clareza, discernimento e eficácia na tomada de decisões em ambientes de alta pressão.

3. Serão abordados os seguintes temas: autorregulação emocional em situações de pressão, maior clareza mental na análise de situações complexas, estabilidade emocional em ambientes de alta demanda, fortalecimento da atenção e da presença no trabalho.

4. A ação de formação e capacitação foi estruturada com a seguinte programação:

Módulo 1 - Atenção, Presença e Clareza Mental

- distração e sobrecarga cognitiva
- práticas breves de atenção aplicáveis ao ambiente de trabalho
- desenvolvimento de estabilidade atencional

Módulo 2 - Emoções e Funcionamento Mental

- natureza e função das emoções
- emoções e processos mentais
- emoções no ambiente de trabalho

Módulo 3 - Sistema Nervoso, Estresse e Autorregulação

- respostas fisiológicas ao estresse



Documento "Despacho AEJ 085/2026", no sistema Vetor, processo "Curso: Gestão Emocional em Ambientes de Alta Responsabilidade (Nº 374323)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KAIDL.LJGAE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- reconhecimento de sinais corporais de estresse
- estratégias de regulação emocional no cotidiano



Módulo 4 - Corpo e Emoção

- respiração e regulação emocional
- postura corporal e estado mental
- exercícios corporais de regulação

Módulo 5 - Resiliência Emocional em Contextos de Alta Pressão

- desenvolvimento de resiliência emocional
- recuperação emocional após situações difíceis
- recursos internos de estabilidade emocional

5. O curso será ministrado pela instrutora Rosa Frazão.

Currículo: pesquisadora da mente e facilitadora de programas de meditação e regulação emocional, com mais de duas décadas dedicadas ao estudo e à aplicação prática da ciência das emoções, da psicologia contemplativa e das práticas mente-corpo. Ao longo de sua trajetória, estudou com importantes pesquisadores da ciência das emoções, bem como com professores da psicologia contemplativa e da filosofia oriental. É instrutora internacional certificada do programa Cultivating Emotional Balance, desenvolvido em colaboração com Paul Ekman, tendo ministrado esse treinamento por diversos anos. Também foi responsável pela adaptação cultural, tradução e gravação da versão brasileira do aplicativo de meditação Meditopia. Antes de dedicar-se integralmente a esse campo, trabalhou por cerca de dez anos em corporações internacionais, experiência que lhe permite dialogar com clareza com ambientes institucionais e corporativos. Além disso, já conduziu workshops e treinamentos em diferentes contextos culturais, incluindo iniciativas de apoio emocional a profissionais atuando em cenários de grande estresse, como programas oferecidos a equipes na Ucrânia e em Israel durante o período da guerra.

6. A instrutora autoriza:

- A utilização da sua imagem de vídeo, fotos e voz, capturadas durante o curso pela EJUD do TRT da 9ª Região;
- O uso de sua imagem e voz, captadas durante o curso, para fins de divulgação institucional nos canais de comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- O depósito do conteúdo gravado para acesso futuro do público interno do TRT9, sem limitação de tempo.

7. Para participação presencial serão disponibilizadas:



Documento "Despacho AEJ 085/2026", no sistema Vetor, processo "Curso: Gestão Emocional em Ambientes de Alta Responsabilidade (Nº 374323)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KAIDL.LJGAE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

a) **25** vagas para magistradas(os) em atividade, **5** vagas para magistradas(os) aposentadas(os) e **20** vagas para servidoras(es), havendo possibilidade de remanejamento, de acordo com a procura. As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **30/06/2026** até às 12h do dia **16/07/2026**.

b) No caso de magistradas(os) aposentadas(os), as inscrições deverão ser requeridas através do e-mail escolajudicial@trt9.jus.br, informando o evento, nome completo e cargo.

8. O tema da ação está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- **Eixo: “1. Alteridade”**

- Subeixo: **“1.1 Relacionamento Institucional”**

- **Eixo: “2. Eticidade”**

- Subeixo: **“2.1 Ética Profissional aplicada ”**

- **Eixo: “3. Direito e Sociedade”**

- Subeixo: **“3.5 Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Direitos Humanos Fundamentais”**

O tema também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, bem como do art. 5º, § 1º, do Anexo à Portaria Conjunta STF/CNJ/CSJT/CJF/TJDFT/Tribunais Superiores nº 1, de 08/01/2026, em especial, a saúde.

Atende ainda a Resolução CNJ nº 207/2015, a qual Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

9. Dessa forma, **autoriza-se a averbação da carga horária de 10h** para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, mediante registro de presença, além do preenchimento obrigatório de relatório de avaliação (reação e aprendizagem), para todas(os) as(os) magistradas(os) e servidoras(es), disponibilizados no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle) até o dia **04/08/2026**.

Será permitida uma única falta, que deverá ser repostada obrigatoriamente para obtenção de aproveitamento até o último dia da realização da avaliação. A reposição ocorrerá mediante disponibilização da gravação do encontro no ambiente virtual da Escola Judicial.

10. Autorizam-se as despesas com a contratação da instrutora **Rosa Frazão** nos seguintes termos:



R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) à instrutora, já incluídos eventuais descontos legais obrigatórios, e **R\$ 3.000,00** (três mil reais) decorrentes de encargos patronais – Seguridade Social.

11. Determinam-se as seguintes providências:

a) notifiquem-se os setores ou as(os) servidoras(os) responsáveis na EJUD para (EDNANDA FAUSTINONI DA SILVA DA COSTA (N#EDNANDAFUSTINONI), LUÍS HENRIQUE HENNING (N#LUISHENNING), LUCAS MARIANO DE OLIVEIRA (N#LUCASOLIVEIRA), JONATHAN FELIPPE FAUSTO AGNER SIQUEIRA (N#JONATHANSIQUEIRA), ANAMARIA DALLA ROSA DOS SANTOS (N#ANAMARIASANTOS), PAULO ROBERTO HAMMERSCHMIDT (N#PAULOSCHMIDT)):

a.1 registrar o curso no sistema SISEjud para abertura de inscrições;

a.2 providenciar os instrumentos necessários à gravação, transmissão do curso e armazenamento do curso;

a.3 disponibilizar o registro da frequência, a avaliação de reação e de aprendizagem no ambiente virtual da Escola Judicial, de preenchimento obrigatório para magistradas(os) e servidoras (es);

a.4 averbar a ação **ao final do curso** para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, com base nas listas de presença e observados os requisitos legais;

a.5 elaborar o card para divulgação;

a.6 publicar as informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial com apoio da ASCOM (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM) (N#900000737)), bem como incluir o curso no calendário da página da Escola Judicial.

b) para o custeio da contratação, conforme item 10 deste despacho (LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO (N#LIGIACASSEMIRO), CARLOS ALBERTO MAGNABOSCO (N#CARLOSMAGNABOSCO)):

b.1 elabore-se a proposta para a instrutora e encaminhe-se por e-mail ou outro meio compatível;

b.2 assinada a proposta, expeça-se o despacho de contratação e a adequação de despesas no SIGEO;

b.3 assinado o despacho de contratação, notifique-se à SECOF (CCONT) para emissão de empenho no SIAF e demais procedimentos necessários à efetivação da contratação;

b.4 ao término da ação, solicite-se à instrutora a expedição do Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) no SIGEO (conforme esclarecido na proposta), no prazo de 5 dias;

b.5 cumprido o item anterior, elabore-se o checklist para emissão de termo de recebimento, acompanhado da nota fiscal ou recibo, e ateste-se a efetiva



prestação de serviço, encaminhando-se à SECOF (CEFIN) para emissão de ordem bancária.



c) Elaborem-se no Vetor do curso todas as ações determinadas ou, quando não for possível, anexem-se ao Vetor as ações praticadas.

12. As despesas serão suportadas pelo Programa Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados FAM/Ano: 2026.

Curitiba, (data conforme assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)
Juíza Simone Galan de Figueiredo

Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região

